

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 À AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.058.402.821,99	7.925.237,12	4.066.328.059,11
Pessoal Ativo	2.903.806.068,82	7.925.237,12	2.911.731.305,94
Pessoal Inativo e Pensionista	919.257.748,51	-	919.257.748,51
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF) ⁽¹⁾	235.339.004,66	-	235.339.004,66
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	1.162.482.443,29	-	1.162.482.443,29
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	70.377,78	-	70.377,78
Decorrente de Decisão Judicial	2.426.065,20	-	2.426.065,20
Despesas de Exercícios Anteriores	622.361,51	-	622.361,51
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	927.498.324,42	-	927.498.324,42
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF ⁽²⁾	231.865.314,38	-	231.865.314,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.895.920.378,70	7.925.237,12	2.903.845.615,82
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			2.903.845.615,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.542.128.555,93
(-) Dedução da receita de serviço do sistema de transporte coletivo - FUC - §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM	751.361.635,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - (V) ³	5.790.766.920,50
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	50,15%
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art.20 da LRF) - 54%	3.127.014.137,07
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	2.970.663.430,22
LIMITE LRFM (§1º, art. 19 da LRFM) - 50%	2.895.383.460,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	2.814.312.723,36

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

- 1) Incluído empenhos liquidados de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34);
- 2) O resultado mensal foi apurado multiplicado-se pelos fatores abaixo, conforme o exercício e a população municipal (IN 56/2011): Municípios com população superior a 200 mil habitantes - 2016: 0,6875 / 2017: 0,6250.
- 3) Para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
 Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
 Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER